



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.345, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

**Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1.583/2015, 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC,

### DECRETA:

**Art.1º** Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

**Art.2º** Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

#### **1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**I - Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

**Suplente:** Vanessa Ackermann Bez

**II - Titular:** Josiane Inês Hoger

**Suplente:** Josiane Simião da Silva Storchio

**III - Titular:** Jucelene Terezinha Rech Rios

**Suplente:** Niclaudo Blauth

#### **2. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**I - Titular:** Ivete da Silva Freire

**Suplente:** Ana Paula Alegretti

**II - Titular:** Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

**Suplente:** Valmi Manthey



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### 3. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

I - **Titular:** Maria Margareth Alves  
**Suplente:** Nilda Maria dos Santos

II - **Titular:** Wilson Luiz Coelho  
**Suplente:** Jairo Alairso Heinemann

### 4. Representantes do Fórum Municipal de Educação

I - **Titular:** Beatriz Gwadera Francisco  
**Suplente:** Cleide Celestina Pavanelo Santana

II - **Titular:** Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva  
**Suplente:** Ines Fernandes de Moura

**Art. 3º** A Comissão de que trata o *caput* do artigo 1º utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

**Parágrafo único.** Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.071 de 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de agosto de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_